CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 06/04/01

Roberta Bezerra

FUNCIONÁRIO

DATA 14 / 03 / 75

PROJETO DE LEI Nº 13/75

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Carlos Dário da Costa

VEREADOR Pedro Nunes e Dalma Barbosa e outros

LEI Nº 4495 DE 08 / 04 / 75

DIOM Nº 5638 DE 15 / 04 / 75

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 044951975
Projeto: 00131975
Autor: PEDRO NUNES
Assunto: TÍTULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4495 DE 08 DE abril DE 1975.

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao DR. Carlos Dália da Costa

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao DR. CARLOS DÁLIA DA COSTA o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 08 de 04 de 1975.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 14/3/1975
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À Comissão de Redação.
14-3-75

PROJETO DE LEI Nº 13 /75

Concede ao Dr. Carlos Dália da Costa o título de Cidadão de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao DR. CARLOS DÁLIA DA COSTA o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Março de 1975.

Pedro Nunes - Vereador

Aprovado em 2a. discussão
Em 20/03/1975
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 20/03/1975
PRESIDENTE

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 14/3/1975
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 06/75
Ao Projeto de Lei nº 13/75

Os vereadores Pedro Nunes, Djalma Eufrásio, Eurico Matias e Bianou de Andrade apresentaram à consideração do Plenário o projeto de lei em anexo que concede ao Dr. Carlos D'alia da Costa o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

A proposição é justa e oportuna pois tem por objetivo homenagear o ilustre Professor que, nascido na Paraiba tem prestado uma larga folha de serviços à nossa comunidade.

Além de exercer as funções de Professor em vários estabelecimentos de nossa Capital foi Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura, Diretor Geral da mesma Secretaria, Jornalista militante Editor Cultural do jornal " O Povo ", com varias obras publicadas: " Casmologia ", " Ética ", " Sociologia ", Metafísica, Economia Política, Desenvolvimento, Filosofia, História da Arte, etc.

Por seus méritos pessoais e por sua contribuição às letras e ao desenvolvimento cultural, esta Comissão manifesta-se favorável à proposição em pauta, que deverá ser acolhida pelos componentes da Casa.

É o nosso Parecer

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza em, 14 de março de 1975.

Presidente

Relator

Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 13/75.

APROVADO
Em 26/3/1975
PRESIDENTE

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao DR. Carlos D'Alia da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao DR CARLOS D'ALIA DA COSTA o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Sala das Sessoẽs das Comissoẽs Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de março de 1975.

PRESIDENTE

C M F

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 286

Fortaleza, 31 de março de 1975.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Dr.Carlos Hélio da Costa".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

Antônio Geroncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA